

**LEI Nº 2.761, DE 04 DE JUNHO DE 2008**

**Institui as gratificações de Pregoeiro, equipe de apoio e de membros das comissões permanente e especiais de Licitação, no âmbito da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.**

**DR.AGENOR MAURO ZORZI,**  
Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A comissão encarregada da Licitação sob a modalidade de pregão será composta por cinco membros, incluindo o Pregoeiro, e, a Comissão Permanente de Licitação será composta por no mínimo três (3) e no máximo cinco (5) membros, incluindo o seu Presidente.

**ARTIGO 2º** - A quantidade de Comissões de Licitação será ultimada em função da quantidade de certames licitatórios.

**§ 1º** - Quando for necessária a constituição de mais de uma comissão de licitação, o Ordenador deverá justificar na respectiva Portaria de Designação, fixando prazo de vigência.

**ARTIGO 3º** - Fica instituída uma gratificação da ordem de:-

- a) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) do cargo de Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação e ,
- b) R\$ 200,00 (duzentos reais) para o exercício do cargo de membro de grupo de apoio e membro da comissão de licitação.

**§ Único** - A gratificação estabelecida no presente artigo terá seus valores nominais reajustados na mesma proporção do reajuste do funcionalismo público Municipal.

**ARTIGO 4º** - A gratificação ora instituída será devida aos Servidores que efetivamente participarem dos processos licitatórios.

**ARTIGO 5º** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 2008.

**DR.AGENOR MAURO ZORZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 04 de junho de 2008.

**ELIAS GONÇALVES**  
**ASSESSOR TÉCNICO**

**LÚCIA DE FÁTIMA R.DE FREITAS**  
**DIRETORA DEPTº ADMINISTRAÇÃO**

**FERNANDO RANI NETO**  
**DIRETOR DEPTº PLANEJ./CONTROLE**